



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 592, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Designa gestor titular e substituto do  
Contrato nº 82/2017.

**A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gírlene Alves da Silva**, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora LÍLIA MARIA RUFATO SALVADOR, matrícula SIAPE nº 1148730, como **Gestora Titular** e o servidor ÉLCIO ANTÔNIO IGNÁCIO matrícula SIAPE nº 1147486 como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 82/2017, vinculado ao Processo nº 23071. 011270/2017-64, celebrado com a empresa **ASTRANSP - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA**, CNPJ nº 011270/2017-64, cujo objeto é o fornecimento por parte da contratada de cartões eletrônicos recarregáveis tipo smart-card e respectivos créditos eletrônicos dentro do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano do município de Juiz de Fora - MG. Os usuários serão alunos do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.

*Gírlene Alves da Silva*  
Gírlene Alves da Silva

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**